



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 012/2017

João Pessoa, 20 de março de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.4012/2017,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **GUTTEMBERG PEREIRA DE FARIAS**, Matrícula - 201264199, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 11, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 28.3.2017, com retorno para o dia 31.3.2017.

O servidor participará do curso "Segurança Aplicada para Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região", conforme Protocolo TRT n. 000.17900/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade